



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 168/2025, DE 06 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidor público municipal de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida aos servidores públicos efetivos abaixo identificados a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de atestado médico:

Servidor	Mat.	Cargo	Lotação	Período de afastamento
SEBASTIÃO CEZARIO	1.199	Tratorista	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos	<b>90 (noventa) dias</b> , a partir de 02/05/2025
JULIANE ROZARIO CEBALHO	899	Agente Administrativo	Secretaria de Fazenda	<b>180 (cento e oitenta) dias</b> , a partir de 05/05/2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br